



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 3191-1022

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TERCEIRIZADOS QUE PRESTAM SERVIÇOS PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Vimos através do presente, levando em consideração os contratos vigentes, firmados por essa Municipalidade, informar que não existe contratação de terceirizados até o presente momento, no exercício de 2025.

Itaguacu/ES, 26 de maio de 2025.


EDVÂNIA SONIA PAGUNG SOARES DA MOTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº. 11.427/2025